



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 255/2019

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE TRANSFERIR O EMBARQUE DOS ESTUDANTES PARA A RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, PERMANECENDO-SE NA PRAÇA PIO XII.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto ao departamento competente, que **viabilize a transferência do embarque dos estudantes para a Rua Conselheiro Antônio Prado, permanecendo-se na Praça Pio XII.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Essa indicação se faz necessária**, devido os grandes números de pedidos dos estudantes que embarcam neste local, para irem estudarem em outras cidades vizinhas.

Aonde vem ocorrendo transtorno ao embarcarem nos ônibus por conta de alguns veículos de terceiros, sendo que o atual ponto de embarque ocorre na Rua Primeiro de Janeiro, localizado na Praça Pio XII, observando que é uma Rua de mão dupla que gera insegurança no transito.

Contrapartida a Rua Conselheiro Antônio Prado é mão única, por isso é de suma importância à transferência desse ponto de embarque dos estudantes, para a Rua citada localizada na Praça Pio XII, proporcionando maior segurança a todos.

**Plenário José de Cayres, em 13 de Novembro de 2019**

**João da Costa Oliveira**  
Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

**Proposição redigida por Eraldo Passafaro**

Lida na sessão de 13/11/2019  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 13/11/2019  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente